



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

CNPJ: 05.631.031/0001-64  
GABINETE DO PREFEITO



LEI N.º 237

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTOS  
DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES  
PÚBLICAS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CLIDENOR SIMÕES PLÁCIDO FILHO**, Prefeito Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

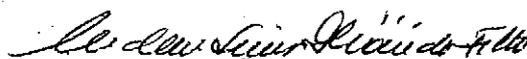
**Art. 1º** Fica o Poder Executivo, autorizado a realizar concurso público para preenchimento de **309 (trezentas e nove)** vagas em todas as áreas e níveis da Administração Municipal.

**Art. 2º** Em razão do enunciado no artigo 1º, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir licitação para contratação de Empresa habilitada para realização do referido concurso.

**Art. 3º** Depois da aprovação e sancionada a presente Lei, o Chefe do Poder Executivo Municipal, deverá publicar no **Diário Oficial do Estado** ou em **Jornal** de grande circulação **EDITAL** tornando do conhecimento público sua realização, bem como, via de **DECRETO** constitua **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO**.

**Art. 4º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**, Estado do Maranhão, em 11 de Julho de 2001.

  
Dr. CLIDENOR SIMÕES PLÁCIDO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL